



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 29/2009**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2009, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**EMPREITADA DE “JARDIM-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO – OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO – REPARAÇÃO DE TELHADOS NAS ESCOLAS EB1, N.º 1 E EB1 N.º 4 DE OLHÃO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO** - Deliberado aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso e promover a abertura do procedimento para o efeito.

**RECONHECIMENTO DO GRUPO DE ACÇÃO COSTEIRA DO SOTAVENTO DO ALGARVE** – Deliberado aprovar e nomear a Doutora Ana Margarida Leal dos Santos Magalhães como representante do Município para presidir ao órgão de gestão e a Doutora Rita Isabel dos Reis Matias Gomes Pestana como coordenadora do secretário técnico.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O SPORTING CLUBE OLHANENSE** – Deliberado aprovar o contrato-programa que tem por objecto o desenvolvimento infra-estrutural do equipamento desportivo do Estádio José Arcanjo, nomeadamente as instalações de iluminação artificial. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 500,00. O referido valor será pago em prestações, de acordo com a cláusula terceira da minuta do contrato programa, não ultrapassando o período de 4 anos. As instalações agora comparticipadas serão transferidas para o Complexo Desportivo Municipal, quando este se encontrar concluído, não podendo as mesmas ser alienadas ou oneradas a qualquer título.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O SPORTING CLUBE OLHANENSE** – Deliberado aprovar o contrato-programa tem por objecto o desenvolvimento infra-estrutural do equipamento desportivo do Estádio José Arcanjo, nomeadamente a ampliação e melhoramento do relvado natural do campo de jogos (recinto de futebol de onze). O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 100,00.

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO** – Deliberado atribuir os subsídios de renda de acordo com o artigo doze do regulamento.



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

**GRUPO ETNOGRÁFICO DE QUELFES – DANÇA DOS VELHOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 1000,00 para fazer face às despesas com a realização do 15.º Festival de Folclore.

**RANCHO FOLCLÓRICO DA RIA FORMOSA – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00 para fazer face às despesas com a realização do 12.º Festival de Folclore da Ria Formosa.

**RANCHO FOLCLÓRICO DE MONCARAPACHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 2.500,00 para fazer face às despesas com a realização do 24.º Festival Internacional de Folclore de Moncarapacho.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 22 de Junho de 2009

O PRESIDENTE